



DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2015

De 26 de Março de 2015.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.711/2014, de 23 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 286.800,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIRETORIA GERAL - DA

03001:0412200022.016-Manutenção da Administração

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais - INSS (23).....R\$-
60.000,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (24).....R\$-
60.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:0412300052.037-Manutenção do Setor Financeiro

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais - INSS (35).....R\$-
40.000,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (36).....R\$-
60.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais - INSS (92).....R\$-
60.000,00



09000:- SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA

09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUÁRIA

09001:2060100322.014-Manutenção da Secretaria Agropecuária

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (251)..R\$-
6.800,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 286.800,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 286.800,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIRETORIA GERAL - DA

03001:0412200022.016-Manutenção da Administração

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (22)..R\$-
120.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:0412300052.037-Manutenção do Setor Financeiro

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (34)..R\$-
100.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (91)...R\$-
60.000,00

09000:- SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA

09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUÁRIA

09001:2060100322.014-Manutenção da Secretaria Agropecuária

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES



339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (255).....R\$-
3.880,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros – P. Física (257).....R\$-
2.920,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 286.800,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.669/2014 com vigência para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE MARÇO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para Contratação de empresa para aquisição de caixas de bombons e chocolates sortidos que serão distribuídos aos alunos das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil do município de Nova Londrina, adjudicando os produtos para a seguinte empresa: **SUPERMERCADO CASTELLI LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.587.850/0001-51, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$. 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: RENATO KLEM MOREIRA ME

CNPJ sob nº. 20.877.498/0001-82

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 300 (trezentas) camisetas em malha 67% poliéster e 33% viscose, meia manga, serigrafadas, nos tamanhos P, M, G e GG, que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina.

Pregão Presencial nº. 017/2015

Valor Contratual: R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, conforme a entrega dos produtos, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionados à apresentação das requisições e das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

Prazo de Duração: até a entrega total do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 017/2015, ou até a data de 26/03/2016.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de Março de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2015

23 de março de 2015

SÚMULA: APROVA O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INTEGRANTE DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do Art. 90 cc Arts. 10 e 11, da Lei Complementar Municipal nº 011/2011, de 29 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 012, de 15 de abril de 2012, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o reenquadramento da servidora do quadro de profissionais do magistério, com a devida e prévia análise e aprovação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, nos seguintes termos:

SERVIDOR (A)		SITUAÇÃO ATUAL		ALTERAÇÃO	
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
417553	Luciana Aparecida Sanches	EB	01	EC	01

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura deverá adotar as providências para a efetivação dos efeitos financeiros do presente avanço, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal



Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2015

27 de Março de 2015

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir do dia 31 de março de 2015, o Servidor Público Municipal MAIKON VINICIUS PERES DA COSTA, portador da cédula de identidade RG nº 8.678.024-0 - SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde* do Município de Nova Londrina, admitido em 03 de fevereiro de 2014, Decreto nº 032/2014, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO
PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2015

27 de março de 2015

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA



- Art.1º- Fica exonerado a partir do dia 31 de março de 2015, o Servidor EUCLIDES KERNTOPF, portador da C.I. RG nº 3.034.399-9 SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Assessor de Imprensa, da Secretária Municipal de Administração, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 04 de outubro de 2013, pelo Decreto nº 342/2013.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 27 DE MARÇO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2015
21 de março de 2015

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos, que dispõe o Decreto nº 219/04, de 20.12.2004, que regulamenta o processo de convocação de professores Municipais Efetivos, para prestação de serviços em regime suplementar, conforme o art. 44,§5º da Lei Complementar nº 011/2011 de 29.01.2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina, Estado do Paraná.

RESOLVE

- Art. 1º - Designar na forma do Decreto 219/04, de 20.12.2004, as Servidoras Pública Municipal Professora, para ministrar aulas em regime suplementar, correspondente a 20 horas aulas / semanais:

Matricula	Professora	Escola	Optante	Não Opt
417791	Enis M. Gasques Almeida - C01	Polo Mun. De Apoio Presencial de Nova Londrina em EAD – UAB		X

- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário da Administração.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
049/2015

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: VELANI RIBEIRO BRITO, brasileira, AGENTE DE SAUDE, portadora da RG 3.591.626-1 - PR, admitida pelo Contrato nº 017/2014, de 03/02/2014, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 03/02/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 003/2014, Prorrogado por mais 180 dias, fica rescindido pela Contratada por termino de contrato a partir do dia **27/03/2015**.

Cláusula 2ª—Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 27 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO